

WebiWebi+ | The Art of Promotion Since 2007

Brazil | Av. Brigadeiro Faria Lima, 1571, Cj. 61, São Paulo, SP, 01452-918

Canada | Office 8426 , 200-375 Water St. Vancouver, BC - V6B 0M9

pt: webiwebi.com | en: webiwebi.com/en | info@webiwebi.com

1. Orçamento/Quote | 2. Checklist | 3. Valores & Pagamentos - Pricing & Payments | 4. Contrato & Normas - Contract & Rules | 5. Recibos de Aprovação - Approval Receipt

WebiWebi+

canada | BRASIL | USA

ESTRATÉGIA DE MARKETING ONLINE PARA E-COMMERCE

MARCA / EMPRESA / CLIENTE PEONN

Legenda do documento a seguir:

Itens em Azul - Cliente Preencher

Itens em Ouro - WebiWebi+ Preencher

Quem Somos

WebiWebi+

The Art of Promotion Since 2007

A WebiWebi+ é uma agência de comunicação para o mercado Online, presente no mercado Canadense e Brasileiro desde 2007.

Conta com clientes nos Estados Unidos, Canadá e Brasil e oferece tecnologias em promoção de marcas através de: apps, projeções em vidro/tv, campanhas publicitárias online via Facebook & Google, SEO, Branding, Websites e E-commerce.

No ano de 2014 recebemos uma indicação pela AWWWARDS para concorrer ao prêmio de melhor agência em criação, tecnologia e design em Londres.

Clientes Brasil já atendidos

Jack Vartanian - Joias | Ethos-Agro - Catering | Msports - Esportes | QuadraTennis - Tênis | TeatroaBordo - Teatro | Nah Cardoso - Moda | Luciana Dalmagro - Moda | Lantique - Serviços de Alimentos | Movere Viagens - Turismo

Clientes USA & Canada já atendidos

Tiffany Canada - Joias | Levis USA - Moda | Nixon Wenger - Advogados | Holiday Inn - Hotelaria | Jeep Canada - Autos | 1stView - Mercado Imobiliário | R2 Labs - Suplementos Alimentares | GN Motors - Autos | Immigration Canada - Serviços Legais

Nossos diferenciais

- Nosso foco esta em promoção das marcas, acreditamos que seguido de uma boa tecnologia temos que ter uma boa promoção para vendas;
- Não atrasamos em datas de entrega de projetos;
- Vendemos publicidade do Facebook e temos Certificação Google para trabalhar com produtos relacionados;
- Usamos tecnologias HTML5 e mobile ready, ou seja, o site não somente abre em dispositivos móveis, mas também se adapta ao layout.

1.Orçamento & Proposta de Serviços - No. 2015022301br

Data	23 de Fevereiro de 2015
1.AB - Solicitação	Pacote de Promoção
Idioma	PT-BR
Validade Proposta	10 dias
Tempo Estimado de Produção	10 dias após aprovação*
Próxima data Disponível para Inicio	03 de Março de 2015
Nota Fiscal Número	<hr/>

**(depois do material enviado e proposta aprovada)*

A. Solicitações do Cliente:

- **Integração da marca com canais e meios de mídia online para promover melhor promoção e visualização de produtos.**

*** O cliente é responsável pela entrega, criação e uso de imagens, logos, textos, vídeos, fundos de parede, músicas, gráficos e qualquer tipo de informação necessária para a produção do projeto aqui descrito.*

B. 10 Etapas de Criação - Como é realizado

1. Cliente entra em contato e passa as informações primárias;
2. WebiWebi+ passa orçamento via e-mail e/ou correspondência, caso aprovado;
3. Cliente passa todas as informações necessárias de login;
4. WebiWebi+ inicia a produção;
5. Campanhas são enviadas para aprovação;
6. Pagamento Realizado, projeto iniciado;
7. Cliente recebe no final do mês relatórios

2. Valores e Pagamentos

F.1.0 - Valores Website | Formas de pagamento | Cronograma:

- 1. Criação de Campanhas (Google & Facebook) com o público estudado - % **NO VALOR INVESTIDO - RECOMENDADO R\$ 399 FACEBOOK** (65% R\$ 239 FACEBOOK + 35% R\$ 160 WebiWebi+ de Manutenção das Campanhas) | **GOOGLE R\$ 999** (70% R\$ 699 GOOGLE + 30% R\$ 299 WebiWebi+ de Manutenção das Campanhas);
- 2. Estudo de Mercado para Blogs /Sites - Promoção online - **CONSULTORIA R\$ 249/mês;**
- 3 . Acompanhamento de Resultados - Analytics & Insights - **SEM CUSTO EXTRA;**
- 4. SEO Instalação e Ajustes no website - **Investimento: R\$ 489/mês – para manutenção do SEO (CONTRATO DE 6 MESES MÍNIMO);**
- 5. Criação e configuração de Canais em Sites de Vendas - Serão enviados para aprovação - **VALOR PAGO SOMENTE UMA VEZ - R\$ 289;**
- 6. Instalação Chat Online - **SERÁ FORNECIDO COMO CORTESIA;**
- 7. Email Marketing (OPCIONAL) - Criação de campanhas com MailChimp já prontas para Mobile (cliente deve fornecer lista de contatos) - **VALOR POR CAMPANHA R\$ 209 (Lançamento + acréscimo de R\$50 por campanha)**

F1.1 - RESUMO CUSTOS (valor inicial recomendado para o tipo de negócio estudado):

INVESTIDO DIRETAMENTE EM PROMOÇÃO DE MARKETING ONLINE: **R\$ 1497**
(ITEM 1 FB&GG + ITEM 4)

INVESTIDO DIRETAMENTE EM CONSULTORIA ONLINE WW+: **R\$ 708**
(ITEM 1 WW + ITEM 2)

INVESTIDO SOMENTE NO PRIMEIRO MES: **R\$ 289**

TOTAL INVESTIDO MÊS: **R\$ 289 + R\$ 2136**

TOTAL INVESTIDO MÊS: **R\$ 2136**

F.1.2 - Forma de Pagamento

A vista Boletão HSBC

Data Vencimento: _____ (cliente escolhe)

Escolher ()

Em caso de Boletão Bancário:

Eu (cliente aqui descrito), _____, afirmo ter recebido os boletões bancários com as datas de acordo com o contrato.

Assinatura _____ . Data _____ .

F.1.3 - Caso o cliente queira outras formas de pagamento, favor informar abaixo: (dados em: webiwebi.com/pagamento/) senha: webiwebi2015

1. Pagamento em dinheiro - SOMENTE A VISTA - pagar diretamente no escritório ()
2. Cheque - SOMENTE A VISTA - não aceitamos cheques de terceiros ()
3. Depósito em conta HSBC - SOMENTE A VISTA ()

F.2.1 - Cronograma do Projeto

1. Análise Contrato / Proposta - **Aprovação até 26 de Fevereiro de 2015**
2. Apresentação Campanhas - **02 de Março de 2015**
4. Início da Promoção - **03 de Março de 2015**

!!! AVISOS IMPORTANTES PARA O CLIENTE - FAVOR LER !!!

- QUALQUER ATRASO NO PAGAMENTO DAS PARCELAS, SEGUIDO DE 24 HORAS, OCASIONA **BLOQUEIO DAS CAMPANHAS** ATÉ O PAGAMENTO DO DÉBITO + MULTA BOLETO E TAXA PARA ENTRAR NO AR. (**CAD \$100** DE TAXA CADA VEZ QUE A CAMPANHA SAI DO AR, COM LIGAMENTO SOMENTE DEPOIS DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO);
- **NÃO EXISTE SUPORTE VIA TELEFONE**, TODA E QUALQUER MODIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO DEVE SER FEITO VIA E-MAIL OU FORMULÁRIO ONLINE;
- NENHUM PROJETO ENTRARÁ NO AR **SEM O CONTRATO E O RECIBO DE ENTREGA ASSINADOS**;
- CASO O CLIENTE PRECISE DE BANNERS COBRAMOS UMA MÉDIA DE R\$ 70 POR BANNER PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHAS VIA BANNER.

MANUTENÇÃO

G - Planos de manutenção website:

1. Manutenção Física do Site - ONLINE

Favor analisar em: <http://webiwebi.com/planos-de-manutencao-de-website/>

A seguir favor preencher somente a opção desejada:

Eu (cliente aqui descrito), _____, estou ciente dessas condições, e SIM ACEITO o plano _____ de manutenção.

ou

Eu (cliente aqui descrito), _____, estou ciente dessas condições, e NÃO ACEITO nenhum plano de manutenção.

Assinatura _____ . Data _____ .

PRODUTOS

Favor Analisar em: <http://webiwebi.com/planos-de-manutencao-de-website/>

D. Dados de Pagamento:

Para receber boletos bancários do HSBC via e-mail em .PDF:

CPF/CNPJ:

Nome/Razão Social:

Email:

Endereço:

CEP:

Bairro:

Cidade:

UF:

E. Dados para emissão de NFe:

Para receber NFe via e-mail:

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

E-mail para recebimento:

INSC. MUNICIPAL: _____

INSC. ESTADUAL: _____

Vale lembrar que o Facebook não emite nota fiscal de serviços prestados, nesse caso emitiremos NF-e somente da comissão paga pelo gerenciamento dos anúncios.

F. Prazo de Entrega:

Todos os serviços aqui descritos já tem seus prazos e datas definidos em cada um dos itens.

CONTRATO

4. Contrato / Aprovação

Favor enviar **DUAS** vias desse orçamento + contrato original, devidamente assinado, instruídos com cópia do RG ou CPF ou CNH + Cópia do CNPJ (em caso de pessoa jurídica) do responsável/cliente aqui descrito, contrato social e procuração se for o caso, em até **5** dias úteis para o seguinte endereço:

A/C WebiWebi+

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1571, Cj. 61, São Paulo - SP

Jardim Paulistano

CEP: 01452-918

Estando concorde com essa proposta, favor assinar abaixo :

<p>Cliente:</p> <p>Razão Social:</p> <p>CNPJ/CPF:</p> <p>End.:</p> <p>Responsável Legal:</p> <p>Assinatura:</p> <p>_____</p> <p>Data :</p>	<p>Contratado(nome fantasia): WebiWebi+</p> <p>CNPJ: 17.675.064/0001-95</p> <p>End.: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1571, Cj. 61, São Paulo - SP</p> <p>Responsável Legal: Renato Goldoni</p> <p>Assinatura:</p> <p>_____</p> <p>Data :</p>
---	---

NORMAS

4. Para Pessoa Juridica:

Por este instrumento particular, **WebiWebi+**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1571, Cj. 61, São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 17.675.064/0001-95, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, daqui por diante designada **CONTRATANTE**, de um lado, e o(a) _____, com sede em _____, cidade de _____, Estado de _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º _____ ou Business Licence _____, Inscrição Estadual sob o n.º _____, daqui por diante designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado, celebrar Contrato de prestação de serviços _____, consoante as cláusulas e condições a seguir pactuadas, que as partes mutuamente concordam e aceitam, prometendo cumprir e respeitar, a saber:

ou

Para Pessoa Física:

Por este instrumento particular, **WebiWebi+**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1571, Cj. 61, São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 17.675.064/0001-95, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, daqui por diante designada **CONTRATANTE**, de um lado, e o(a) _____, com residência em _____, CEP _____, cidade de _____, Estado de _____, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n.º _____, CNH, ID ou RGN.º _____ Profissão _____, Estado Civil _____ daqui por diante designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado, celebrar Contrato de prestação de serviços **CONSTRUÇÃO WEBSITE**, consoante as cláusulas e condições a seguir pactuadas, que as partes mutuamente concordam e aceitam, prometendo cumprir e respeitar, a saber:

I. Do Objeto:

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços INFORMADOS NA PÁGINA 3 ITEM 1.AB desse documento, para integração da marca do CONTRATANTE em relação aos clientes / usuários através dos serviços aqui cotratados em consonância à proposta apresentada pela **CONTRATADA**, devidamente aprovada que neste ato passa a fazer parte do presente contrato na qualidade de Anexo I.

II. DO PREÇO

Pelo cumprimento do objeto que alude a Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total mencionado no item **F.1.1** da página **6** desse documento, cujo pagamento será efetivado pela forma de pagamento descrita na sessão pagamentos.

III. DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega da(s) edição e criação(ões) estão definidos em contrato de acordo com cada serviço requisitado.

Parágrafo Primeiro: Haverá a alteração do prazo de entrega previsto acima, por

motivos de responsabilidade direta ou indireta do **CONTRATANTE**, entendendo-se como tal, todo evento que não possa ser imputado à **CONTRATADA**, tais como: atrasos, falhas, impedimentos no fornecimento de “briefings” ou referências, ainda que involuntários, por parte do **CONTRATANTE**, ou de terceiros por ele contratados, farão com que a **CONTRATADA** fique isento de responsabilidade no que se refere ao cumprimento do prazo estabelecido no orçamento/proposta. Nesta hipótese para cada dia de atraso na entrega do material, ocorrerá um dia de atraso para entrega do objeto contratado.

Parágrafo Segundo: A antecipação do prazo de entrega, a pedido do **CONTRATANTE**, serão avaliados, e em caso de admissibilidade, poderá gerar custos adicionais que serão acrescidos ao valor deste orçamento e previamente submetidos ao **CONTRATANTE**.

Parágrafo Terceiro: O projeto, enquanto em construção e em um domínio temporário fornecido pela Servidora de Hospedagem, será protegido por uma senha para não ocorrerem acessos externos enquanto o projeto não esta finalizado. Essa senha será retirada na conclusão do projeto e quando o cliente assinar o recibo de entrega informando que nenhuma pendência e todos as características do projeto foram entregues corretamente.

Parágrafo Quarto: No caso de contratação de pacote de manutenção, o mesmo respeitará o prazo de vigência, valores e escopo, conforme escolha realizada junto ao site <http://webiwebi.com/en/plans/>.

IV. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, ou de sua execução, são de responsabilidade do contribuinte assim definido na Norma Tributária. A **CONTRATANTE**, se e quando fonte retentora, nos prazos e na forma da Lei, descontará dos pagamentos que efetuará à **CONTRATADA** os tributos que eventualmente esteja obrigada pela legislação vigente.

V. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das demais obrigações previstas neste Contrato, a **CONTRATANTE** obriga se a:

- a) Pagar à **CONTRATADA** os valores conforme estabelecido na Cláusula Segunda, obedecendo ao cronograma de pagamento previsto;
- b) Prestar à **CONTRATADA** os esclarecimentos e informes que se fizerem necessários à execução dos serviços;
- c) Comunicar a **CONTRATADA**, com detalhes e precisão, a descrição do layout a ser desenvolvido, fazendo tal comunicação preferencialmente por escrito via e-mail, ou por telefone quando a relevância do problema e as circunstâncias assim o permitirem;
- d) A **CONTRATANTE** Não é obrigada a contratar nenhum dos planos de manutenção, e em caso de não aceitação, qualquer problema de programação do site será de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**, não sendo responsável a **CONTRATADA** por qualquer problema que possa vir a ocorrer , inclusive de atualização/edição do site gratuitamente;
- e) A **CONTRATANTE** terá à sua disposição um *user* de “EDITOR” no *Wordpress*, para a atualização do conteúdo do *website*;
- f) Após a conclusão dos serviços, deverá o **CONTRATANTE**, preencher e enviar o Recibo de Entrega de Serviços (Item RA1)- Anexo II, informando e declarando que todos os serviços foram entregues corretamente ao **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** não esta pendente com nenhum serviço;
- g) A **CONTRATANTE** poderá solicitar nova(s) ilustração(ões) ou refazer ilustração(ões), mediante a orçamento aprovado pela **CONTRATADA**;
- h) O **CONTRATANTE** tem toda e qualquer responsabilidade sobre o uso de IMAGENS, ARTES, LOGOS, TEXTOS, VÍDEOS, MÚSICAS, GRÁFICOS, PDF´s, que serão inseridos e utilizados no WEBSITE, TODO CONTEÚDO é de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**.

VI- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das demais obrigações previstas neste Contrato, a **CONTRATADA** obriga se a:

- a) Usar mão-de-obra qualificada na execução dos trabalhos;
- b) Guardar absoluto sigilo e manter confidencialidade a respeito de todos os dados e informações pertinentes ao objeto deste contrato, obrigando-se por si, seus representantes, prepostos, empregados e autônomos, sob pena de ser responsabilizado judicialmente;
- c) Observar, fielmente, serviços e especificações contidos no presente instrumento, bem como de seu anexo, valendo-se da melhor técnica aplicável, reportando através de comunicação escrita à **CONTRATANTE**, qualquer ocorrência extraordinária pertinente à execução dos serviços;

d) Não ceder ou transferir, parcial ou totalmente, os direitos e obrigações estipulados neste contrato, salvo mediante o consentimento prévio e por escrito da **CONTRATANTE**;

e) A **CONTRATADA** não se responsabilizará por qualquer atraso do **CONTRATANTE** em fornecer dados ou conteúdo;

f) A **CONTRATADA** não se responsabilizará por qualquer escaneamento de documentos e digitalização de imagens;

g) A **CONTRATADA** não poderá ser responsabilizada por qualquer falha de segurança como problemas de hackers, perda de arquivos, fraudes online, sejam esses causados por terceiros ou pelo próprio cliente, todo e qualquer valor de taxas cobradas pelos hospedadores para recuperação de dados deve ser pagas pelo cliente aqui descrito;

h) A **CONTRATADA** não deverá ser responsabilizada, em caso de projetos e-commerce por nenhuma alteração nas vendas;

i) A **CONTRATADA** não se responsabilizará por qualquer assunto relacionado a direitos autorais sobre todo e qualquer conteúdo do cliente;

j) A **CONTRATADA** não se responsabilizará por qualquer compra de software, hardware, facebook app ou qualquer outra app disponível e necessária;

k) A **CONTRATADA** não se responsabilizará por qualquer serviço de domínio ou serviço de hospedagem;

l) A **CONTRATADA** não fornecerá criação de PDF's ou qualquer edição futura de vídeos;

m) A **CONTRATADA** poderá requerer do **CONTRATANTE**, por notificação escrita, o direito de exibir em algum lugar do website do **CONTRATANTE** créditos para a **CONTRATADA** ou o direito de colocar em www.webiwebi.com e www.webiwebi.com/en todo e qualquer menção do cliente e serviços prestados como futuro portfólio ou ainda o direito de ter os créditos para as tecnologias implementadas aqui descritas;

n) O Registro e direitos autorais das APPs têm seus "copyrights/direitos autorais" mantidos pelos criadores, todas as apps aqui descritas os valores cobrados que não são de registro da app são os valores cobrados pela manutenção das mesmas pela **CONTRATADA**.

VIII- DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará os contraentes à multa moratória de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre o valor remanescente do Contrato.

Parágrafo Primeiro: No caso de falha de pagamento de quaisquer parcela ou valor, atraso ou qualquer falha no cumprimento no pagamento, a WebiWebi+ pode tirar do ar, imediatamente e sem aviso prévio, o serviço prestado além de entrar na justiça pedindo o pagamento dos valores. O mesmo sera valido para Redes Sociais como o Facebook.

IX- DA RESCISÃO

Sem prejuízo de outras penalidades contratuais, ou de perdas e danos, as partes poderão dar o presente contrato por rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) No descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- b) Liquidação, falência ou recuperação judicial da **CONTRATADA**;
- c) Incorporação ou fusão da **CONTRATADA** com outra empresa, sem prévia e expressa concordância por escrito da outra parte;
- d) Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má-fé da **CONTRATADA**;
- e) Inobservância dos prazos para pagamento das faturas.

Parágrafo Primeiro: Para ambas as partes é facultado rescindir o presente contrato unilateralmente, sem aplicação das penalidades previstas desde que notificada a outra parte com 30 (trinta) dias de antecedência, período em que todas as obrigações assumidas deverão ser cumpridas por ambas as partes.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo a rescisão deste contrato, a **CONTRATADA** receberá as importâncias a que tiver direito pela execução dos serviços até a data da rescisão, conforme abaixo:

- a) Se o cancelamento, por parte do **CONTRATANTE**, ocorrer durante a produção dos layouts ou estudos iniciais de programação, **NÃO SERÁ DEVOLVIDO O VALOR DE 50% (cinquenta por cento) OU parcelas já pagas referentes ao projeto.**
- b) No caso de cancelamento, por parte do **CONTRATANTE** ou WebiWebi+, após a finalização da(s) ilustração(ões), criação do website, esta(s) será(ão) entregues e o preço aqui pactuado será cobrado integralmente, mesmo que não venha(m) a ser utilizada(s), e/ou que o **CONTRATANTE** se recuse a recebê-las.
- c) Em qualquer hipótese de cancelamento por parte do **CONTRATANTE**, o prazo

estipulado para o pagamento não será alterado.

d) Por falta de pagamento, qualquer serviço aqui descrito e contratado poderá ser tirado do ar imediatamente.

X. DAS RESPONSABILIDADES

São responsabilidades mútuas, no que couber às partes contratantes:

a) A **CONTRATADA** responderá pela boa execução da programação contratada(s), sempre atendendo aos interesses do **CONTRATANTE**;

b) A **CONTRATADA** declara ser o autor único da obra da presente cessão, mas não será responsabilizado por quaisquer processos ou demandas pela utilização de referências cedidas pelo **CONTRATANTE** e/ou seus representantes.

c) A **CONTRATADA** se compromete a não licenciar a OBRA para terceiros após a utilização da mesma pelo **CONTRATANTE** .

XI - DA TOLERÂNCIA

A tolerância ou inobservância, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas e condições desde contrato e seus anexos, não importará, de forma alguma, alteração contratual ou novação, podendo as partes, a qualquer tempo, exercer os seus direitos oriundos do presente contrato.

X – DA AUSÊNCIA DE VINCULAÇÃO

As partes contratantes reconhecem e declaram que este contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia, associativa ou societária entre elas, seus empregados, prepostos ou prestadores de serviços, direta ou indiretamente envolvidos na consecução do seu objeto, cabendo individualmente a cada uma das partes remunerá-los e cumprir com todas as obrigações, contribuições e benefícios da previdência social e outros decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, social ou qualquer outra relacionada à relação de emprego ou de trabalho, isentando-se as partes, mutuamente, de toda e qualquer responsabilidade nesse sentido.

XI – DA NÃO EXCLUSIVIDADE

Fica estabelecido entre as partes que os serviços contratados, objeto do presente instrumento, serão executados pela **CONTRATADA**, sob sua inteira responsabilidade e autonomia, não gerando, portanto, qualquer vínculo de exclusividade da **CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

XII – DA CONFIDENCIALIDADE

As partes contratantes por si, seus empregados e prepostos, obrigam-se a manter sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamento do conjunto de módulos licenciados, ou dados gerais em razão do presente contrato, de que venham a ter acesso ou conhecimento, ou ainda que lhes tenham sido confiados, não podendo, sob qualquer pretexto ou desculpa, omissão, culpa ou dolo, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a estranhos dessa contratação, salvo se houver consentimento expresso, em conjunto das mesmas. A responsabilidade das partes com relação à quebra de sigilo será proporcional aos efeitos do prejuízo causado.

XIII – DA CESSÃO DE DIREITOS

A presente avença é celebrada em caráter intransferível e irrevogável, obrigando as partes e seus sucessores, sendo vedada a transmissão parcial ou total dos direitos contratuais sem a anuência escrita da outra parte.

XV- DOS DIREITOS AUTORAIS

Os Direitos Autorais Morais sobre a(s) ilustração(ões), layout e design pertencem à **CONTRATADA** conforme, Lei Federal de Nº 9610 de 19 de Fevereiro de 1998, respeitados os Direitos Autorais Patrimoniais cedidos ou concedidos neste instrumento

As partes se comprometem a assegurar a integridade da obra, opondo-se a qualquer tipo de alteração em seu formato, proporção e conteúdo. A obra não poderá ser publicada em partes, ou editada digitalmente de forma a se tornar diferente da sua concepção original.

XVI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A utilização da edição/construção do *website* como serviço contratado, e obras gráficas serão regidas pelas seguintes normas:

- a) A presente cessão de direitos autorais é destinada a única e exclusiva reprodução das ilustrações para seus respectivos propósitos, como consta na descrição do projeto, e-mails trocados e orçamento, excluindo-se qualquer outra utilização comercial da obra sob estes termos;
- b) O presente contrato gera ao **CONTRATANTE** a responsabilidade total desta(s) obra(s) após a data de recebimento do serviço;
- c) Para reutilização de alguma ilustração, arte, design, programação ou qualquer item do projeto original presente, é necessário novo contrato de utilização de obra sob valor negociado entre as partes;
- d) A **CONTRATADA** deverá ser consultada e informada sobre qualquer nova reutilização de sua obra;
- e) As partes se comprometem a assegurar a integridade da obra, opondo-se a qualquer tipo de alteração em seu formato, proporção e conteúdo. A obra não poderá ser publicada em partes, ou editada digitalmente de forma a se tornar diferente da sua concepção original;
- f) As alterações deverão ser submetidas ao **CONTRATANTE**, autor da obra, que poderá cobrar pelas modificações, caso não tenham sido descritas em detalhe no momento da contratação.
- f) Cada ilustração, design, deverá ter seu uso especificado neste instrumento, pois quaisquer outras utilizações ficarão condicionadas à autorização da **CONTRATADA**, que apresentará novo orçamento correspondente;
- g) O prazo autorizado para utilização das ilustrações é de um ano e é contado a partir da data da primeira veiculação. Durante o período de não utilização, as ilustrações ficarão interdidas para qualquer uso. Ao término do prazo elas estarão liberadas, conforme a prática para a programação que cumpriram sua utilização. ;

h) A **CONTRATANTE** está ciente de que o “theme ou tema” escolhido podem a qualquer hora ser descontinuados do mercado, perdendo, portanto, suas funcionalidades, para sanar tal problema, caso isso ocorra, durante a fase de criação, forneceremos outro “theme ou tema” . Entretanto, se referida descontinuidade acontecer depois de concluído e entregue o escopo, o fornecimento de outro “theme ou tema” dar-se-á, mediante nova contratação;

i) As partes neste ato declaram que o presente contrato constituirá título executivo extrajudicial podendo ser prontamente promovida a sua execução caso qualquer das partes incorrer em inadimplência, nos termos do artigo 585, II do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para apreciar todas as questões decorrentes do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, _____ de 2015

WebiWebi+
Renato Goldoni

Cliente Nome:
Representante legal

FAQ / PERGUNTAS FREQUENTES

FAQ / PERGUNTAS FREQUENTES

Favor dirigir-se a sessão online no seguinte link: <http://webiwebi.com/faq/>

LAYOUT APROVADO

5. RA2. RECIBO DE APROVAÇÃO DE LAYOUT (deve ser assinado assim que escolhido o layout juntamente com a WebiWebi+).

A **CONTRATANTE** aqui descrito, **CONCORDA E AFIRMA** que o layout escolhido atende as necessidades e é o desejado para ser utilizado no projeto.

Se você esta de acordo favor assinar abaixo:

Cliente:	Contratado(nome fantasia): WebiWebi+
Razão Social:	CNPJ: 17.675.064/0001-95
CNPJ/CPF:	End.: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1571, Cj. 61, São Paulo - SP
End.:	Responsável Legal: Renato Goldoni
Responsável Legal:	Assinatura: _____
Assinatura: _____	Data :
Data :	

RECIBO DE ENTREGA DE SERVIÇO

4. RA1. RECIBO DE ENTREGA (deve ser assinado assim que o serviço for entregue, para desbloqueio de senha).

A **CONTRATANTE** aqui descrito, **CONCORDA E AFIRMA** que todos os serviços contratados foram entregues, aprovados, no caso de campanhas, foram aprovadas, sem nenhuma pendência e todos os requisitos do projeto foram atendidos na data prevista e de acordo com o combinado.

Homologação: O período de testes realizados foi do **dia data inicial** _____ **ate a data final** _____, foram realizados testes e alterações de conteúdo, acertos, como pedido pelo cliente, e depois da data final o website foi considerado entregue e finalizado conforme todos os serviços contratados.

Se você esta de acordo favor assinar abaixo:

<p>Cliente:</p> <p>Razão Social:</p> <p>CNPJ/CPF:</p> <p>End.:</p> <p>Responsável Legal:</p> <p>Assinatura:</p> <p>_____</p> <p>Data :</p>	<p>Contratado(nome fantasia): WebiWebi+</p> <p>CNPJ: 17.675.064/0001-95</p> <p>End.: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1571, Cj. 61, São Paulo - SP</p> <p>Responsável Legal: Renato Goldoni</p> <p>Assinatura:</p> <p>_____</p> <p>Data :</p>
---	---

Instruções:

Favor enviar DUAS vias desse documento, devidamente assinado, instruídos com cópia do RG ou CPF ou CNH + Cópia do CNPJ (em caso de pessoa jurídica) do responsavel/cliente aqui descrito, contrato social e procuração se for o caso, em até 5 dias úteis para o seguinte endereço:

WebiWebi+ | The Art of Promotion Since 2007

Brazil | Av. Brigadeiro Faria Lima, 1571, Cj. 61, São Paulo, SP, 01452-918

Canada | Office 8426 , 200-375 Water St. Vancouver, BC - V6B 0M9

pt: webiwebi.com | en: webiwebi.com/en | info@webiwebi.com

1. Orçamento/Quote | 2. Checklist | 3. Valores & Pagamentos - Pricing & Payments | 4. Contrato & Normas - Contract & Rules | 5. Recibos de
Aprovação - Approval Receipt

A/C | WebiWebi+

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1571, Cj. 61, São Paulo - SP

Jardim Paulistano

CEP: 01452-918

fim / em branco